



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.527/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 36.046/2024

Senhor Presidente

Em conformidade com a Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2004 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte a **1ª Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 037, de 26 de setembro de 2024**, que possui a seguinte ementa: *Altera ao inciso I, do art. 2º do Projeto de Lei nº 037, de 26 de setembro de 2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, apensa.*

Justificamos que a mencionada Emenda Modificativa tem por objeto, tão somente, promover a correção de erro formal na digitação do valor do orçamento fiscal. Assim, onde consta:

*Art. 2º (...) I – Orçamento Fiscal, no valor de **R\$ 405.788.610,00** (Quatrocentos e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dez reais); a 1ª Emenda Modificativa vem alterar para:*

*“Art. 2º ... I - Orçamento Fiscal, no valor de **R\$ 365.504.410,00** (trezentos e sessenta e cinco milhões quinhentos e quatro mil e quatrocentos e dez reais); (...)”.*

Por fim, solicitamos a sua juntada ao Projeto de Lei nº 037/2024, encaminhado anexo ao Ofício nº 1.414/2024-GP/PMC, protocolado nessa Câmara sob o número 1.292/2024, em 30/09/2024.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.527/2024-GP/PMC - p. 02

Esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, mediante a análise, deliberação e aprovação da citada Emenda Modificativa juntamente ao Projeto de Lei nº 037/2024, em caráter de **urgência urgentíssima**, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7A9E-BB3E-80AA-BF49> e informe o código 7A9E-BB3E-80AA-BF49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A9E-BB3E-80AA-BF49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/10/2024 11:32:35 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7A9E-BB3E-80AA-BF49>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Altera ao inciso I, do art. 2º do Projeto de Lei nº 037, de 26 de setembro de 2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.”

Art. 1º Dê-se ao inciso I, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 037, de 26 de setembro de 2024, a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 365.504.410,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e quatro mil e quatrocentos e dez reais);
(...)”

Art. 2º Os demais artigos do Projeto de Lei nº 037, de 26 de setembro de 2024 permanecem inalterados.

Cáceres/MT, 18 de outubro de 2024.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9C4-AF04-34CA-73A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/10/2024 10:11:53 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F9C4-AF04-34CA-73A3>